



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL n° 634/2010,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 634/10

Sua publicação nesta data.

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 26/08/10

Responsável: Zilmar

INCLUI AÇÕES NO PPA 2010-2013

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica incluída a ação 1.049 incentivo a agricultura familiar no Plano Plurianual de 2010-2013, Lei Municipal 584/2009, na Secretaria de Agricultura da seguinte forma:

ÓRGÃO:05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA  
UNIDADE:01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA  
FUNÇÃO:20- AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
PROGRAMA: 0132 – INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 26 de agosto de 2010.

Registre-se.

Publique-se.

  
JOÃO BATISTA HOFFMEISTER

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

  
ZILMAR VARONES HAN  
PREFEITO MUNICIPAL